

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROGRAD, SRI, HUAP.....05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE, PROGEPE.....037

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMF, EGF, RHS, EGQ, HUAP, VCE, MOC, TCC.....040

SEÇÃO III

PARTE 1

CUV.....048

DESPACHOS E DECISÕES

SEÇÃO IV

EDITAL

REGIMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA.....049

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.042092/2012-58

INSTRUMENTO: Aditivo 02 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0077427.12.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos.

DATA: 30 de dezembro de 2015.

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JULIO VIEIRA NETO**, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química– PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.042092/2012-58

INSTRUMENTO: Aditivo 03 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0077427.12.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

DATA: 26 de julho de 2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JULIO VIEIRA NETO**, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química– PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.021193/2016-19

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela do estudante Adam Tommy Vasques Vidal

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3, França.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 07 de julho de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 343/2016.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLE BONAFIOUS-MURAT** Presidente da Université Sorbonne Nouvelle - Paris 3.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.000 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para terem exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Auxiliar em Administração

. Nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.405 - regime: 40 horas semanais

1. **PAULA ESTEVES PINTO** - Código da vaga: 0234538 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE MATTOS**, ocorrida em 15 de agosto de 2014, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 52.068, de 13 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2014, seção 2, página 26.

2. **CHRISTIAN DOS SANTOS SILVA** - Código da vaga: 0238051 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **LEANDRO LINZMEIER**, ocorrida em 12 de novembro de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 54.879, de 09 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2015, seção 2, página 28.

3. **DEIVES DA SILVA LUCIO** - Código da vaga: 0695330 - Origem da vaga: vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **LIDIANE DIAS DA SILVA**, ocorrida em 06 de abril de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.012, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 06 de abril de 2016, seção 2, página 32

4. **LUIS FELIPE OLIVEIRA ALVES DA SILVA** - Código da vaga: 0695699 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **MANOEL CARLOS PESSANHA PEIXOTO**, ocorrida em 19 de novembro de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 54.938, de 12 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2015, seção 2, página 27.

5. **LEONARDO GUIMARAES DE SOUZA** - Código da vaga: 0234287 - Origem da vaga: vaga decorrente do falecimento de **TÂNIA REGINA DA MOTTA RANGEL**, ocorrido em 16 de janeiro de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 53.545, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 03 de março de 2015, seção 2, página 29.

6. **GISELLE MATOS LAGES DE SOUSA** - Código da vaga: 0236500 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **EUZA MARIA DE SOUZA**, ocorrida em 05 de maio de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 53.876, de 04 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 05 de maio de 2015, seção 2, página 25.

7. **STELLA DE ALMEIDA PEREIRA** - Código da vaga: 0238046 - Origem da vaga: vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **THIAGO SANTOS LIMA**, ocorrida em 06 de junho de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.365, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 06 de junho de 2016, seção 2, página 33.

8. **MANOELA MACHADO DIAZ OLIVEIRA** - Código da vaga: 0481407 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Santana da Silva, ocorrida em 23 de maio de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.286, de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 23 de maio de 2016, seção 2, página 21.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2475-9763 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.001 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para terem exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Assistente em Administração

. Nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.200 - regime: 40 horas semanais

1. **FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA** - Código da vaga: 0232773 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **MÁRIO FRANCISCO DA SILVA**, ocorrida em 03 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.526, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, seção 2, página 31.

2. **EDSON LOURENÇO** - Código da vaga: 0232803 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **CARLA LUCIANA BARCELOS MONTEIRO**, ocorrida em 07 de março de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.790, de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 07 de março de 2016, seção 2, página 24.

3. **FÁBIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS** - Código da vaga: 0234280 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Fernando Ribeiro, ocorrida em 22 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.669, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 22 de fevereiro de 2016, seção 2, página 26.

4. **TAIANA CANDIDO DE SIQUEIRA GONCALVES** - Código da vaga: 0234531 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **THARSIA WANDERSON DA CONCEIÇÃO**, ocorrida em 26 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.003, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 06 de abril de 2016, seção 2, página 31.

5. **JOZILENE BERNARDINO DE SOUSA** - Código da vaga: 0235866 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, ocorrida em 03 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.581, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, seção 2, página 33.

6. **RAQUEL CRISTINA MEDEIROS DA SILVA** - Código da vaga: 0237109 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **MÔNICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA**, ocorrida em 02 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.570, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, seção 2, página 33.

7. **GUILHERME BRANDAO PINTO** - Código da vaga: 0901909 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Corrêa Gonçalves, ocorrida em 24 de julho de 2013, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 49.835, de 18 de julho de 2013, UFFPOR201657001A publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 24 de julho de 2013, seção 2, página 30.

8. **JESSICA MELLO MENDES** - Código da vaga: 0295993 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **ALEXANDRE ALVES GARRÃO**, ocorrida em 11 de janeiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.257, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 06, de 11 de janeiro de 2016, seção 2, página 20.

9. **FABIANA SANTOS RODRIGUES ARAUJO** - Código da vaga: 0240110 - Origem da vaga: vaga decorrente do falecimento de **LEON CARLOS DA COSTA CRESPO**, ocorrido em 07 de abril de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.438, de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 13 de junho de 2016, seção 2, página 29.

10. **ALAN MOREIRA ANTUNES** - Código da vaga: 0687724 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **EDUARDO CARVALHO DA SILVA VARGAS**, ocorrida em 31 de março de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.007, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 06 de abril de 2016, seção 2, página 31.

11. **VANESSA TIBA MOTA** - Código da vaga: 0874675 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **AILTON DA SILVA JUNIOR**, ocorrida em 26 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.008, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 06 de abril de 2016, seção 2, página 31.

12. **IGOR MEDINA ITO** - Código da vaga: 0237009 - Origem da vaga: vaga decorrente

da aposentadoria de Walter de Castro Oliveira, ocorrida em 23 de outubro de 2014, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 52.536, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 23 de outubro de 2014, seção 2, página 27.

13. **ALESSANDRA MARTINS TORRES** - Código da vaga: 0237918 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **SÔNIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, ocorrida em 01 de março de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.741, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016, seção 2, página 40.

14. **BRUNO AZEVEDO QUINTINO** - Código da vaga: 0238203 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **MÁRCIA JOSÉ SOARES**, ocorrida em 03 de maio de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.144, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2016, seção 2, página 35.

15. **VIDDA THAYNA SILVA SOARES** - Código da vaga: 0233592 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **MARLUCI FERNANDES GUSMÃO**, ocorrida em 03 de maio de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.147, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2016, seção 2, página 36.

16. **PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTONIO** - Código da vaga: 0235082 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de Rafael Moreira Carvalho, ocorrida em 01 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.784, de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, seção 2, página 25.

17. **LEONARDO HONORATO AMORIM** - Código da vaga: 0239485 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **DAVID ANTÔNIO VARELLA**, ocorrida em 01 de março de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.736, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 01 de março de 2016, seção 2, página 39.

18. **EDSON SOARES DA CONCEICAO** - Código da vaga: 0867068 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **ISAMU SAKUGAWA FILHO**, ocorrida em 07 de abril de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.026, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 66, 07 de abril de 2016, seção 2, página 29.

19. **MARIANA MORAES PAES** - Código da vaga: 0202871 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **RAPHAEL BARROZO AMARAL RIBEIRO**, ocorrida em 29 de janeiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.908, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2016, seção 2, página 27.

20. **JEFFERSON AUGUSTO DOS SANTOS LOPES** - Código da vaga: 0237787 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **WANDIZA MARIA ABREU FREIRE**, ocorrida em 03 de maio de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.140, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2016, seção 2, página 35.

21. **CLÁUDIO DE CARVALHO LAGES FILHO** - Código da vaga: 0240584 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de Pamela Archontakis Coelho, ocorrida em 07 de abril de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.021, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 07 de abril de 2016, seção 2, página 29.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2475-9763 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.002 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Edificações

. Nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.228 - regime: 40 horas semanais

1. **JULIO CESAR BASTOS SILVA** - Código da vaga: 0970504 - Origem da vaga: vaga decorrente da redistribuição de cargos e vagas do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior conforme a Portaria do Ministério da Educação nº 990, de 08 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 09 de outubro de 2015, seção 2, página 08.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2563-2440 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.003 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Enfermagem

. Nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.233 - regime: 40 horas semanais

1. **RENATA FEO COUTO** - Código da vaga: 0237712 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de Delmarina Almeida dos Santos, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 54.781, de 19 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2015, seção 2, página 22.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2563-2440 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.004 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Bibliotecário - Documentalista

. Nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.010 - regime: 40 horas semanais

1. **ELIETE NASCIMENTO DE SOUZA CARVALHO** - Código da vaga: 0232808 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de Elizabeth Abib Vasconcelos Dias, ocorrida em 03 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.563, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, seção 2, página 32.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.005 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 3, página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, seção 3, páginas 101 e 102, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Médico/Área: Psiquiatria

. Nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.047 - regime: 20 horas semanais

1. **IGOR JULIANO DE PAULA** - Código da vaga: 0238026 - Origem da vaga: vaga decorrente do falecimento de Jorge de **PAULA GUIMARÃES**, ocorrida em 24 de outubro de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº. 55.779, de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº. 45, de 08 de março de 2016, seção 2, página 25.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.006 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 3, página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, seção 3, páginas 101 e 102, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Médico/Área: Infectologia

. Nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.047 - regime: 20 horas semanais

1. **JUREMA NUNES MELLO** - Código da vaga: 0234087 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **PAULO ROBERTO MACHADO** Antunes, ocorrida em 01 de março de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº. 55.739, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº. 40, de 01 de março de 2016, seção 2, página 40.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.007 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 214/2015, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 188, de 01 de outubro de 2015, seção 3, páginas 57 a 62, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 25, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2016, seção 3, página 54, para ter exercício na Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Músico

. Nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.053 - regime: 25 horas semanais

Instrumento: CONTRABAIXO

1. **CLAUDIO ALVES E SILVA** - Código da vaga: 0238864 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **VINÍCIUS FERREIRA AMARAL**, ocorrida em 14 de março de 2013, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 48.797, de 12 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2013, seção 2, página 22.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.008 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 3, página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, seção 3, páginas 101 e 102, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Enfermeiro/Área

. Nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.029 - regime: 40 horas semanais

1. **RAFAEL DA SILVA SOARES** - Código da vaga: 0236716 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, ocorrida em 15 de março de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.083, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 15 de abril de 2016, seção 2, página 24.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.009 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 3, página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, seção 3, páginas 101 e 102, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas

. Nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.244 - Regime: 40 horas semanais

1. **HELOM MACHADO SOARES** - Código da vaga: 0903172 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **ELOY DA SILVA SEABRA JUNIOR**, ocorrida em 01 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.781, de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, seção 2, página 25.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.010 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

. Nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.062 - regime: 40 horas semanais

1. **RAPHAELA PEDREIRA NUNES** - Código da Vaga: 0234670 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **VÂNIA REGINA FIGUEIREDO RODRIGUES**, ocorrida em 03 de junho de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.353, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 03 de junho de 2016, seção 2, página 29.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.011 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial n.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 226, de 25 de novembro de 2011, seção 3, página 79, prorrogado pelo Edital n.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n.º 020, de 29 de janeiro de 2014, seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 045, de 06 de março de 2012, seção 3, Página 59, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Assistente de Laboratório

. Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

. Código: 701.437 - Regime: 40 Horas Semanais

1. **CAMILA FERREIRA DE SOUZA** - Código da vaga: 0236300 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **ELZA INÁCIO COSTA**, ocorrida em 03 de fevereiro de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense n.º 55.564, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 23, de 03 de fevereiro de 2016, seção 2, página 33.

2. **MARCUS SANDES PIRES** - Código da vaga: 0236850 - Origem da vaga: vaga decorrente do falecimento de Ademir Souza de Oliveira, ocorrido em 23 de outubro de 2014, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense n.º 52.543, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 205, de 23 de outubro de 2014, seção 2, página 28.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.012 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, aberto pelo Edital nº 70/2014, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 01 de abril de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 349, de 03 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2014, para ter exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

. Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

. Código: 701.079 - Regime: 40 Horas Semanais

1. **EUNICE DE CASTRO E SILVA** - Código da Vaga: 0236887 - Origem da Vaga: Vaga decorrente do falecimento de **MÁRCIA REGINA CARDOSO SILVA**, ocorrida em 13 de fevereiro de 2014, conforme Portaria N.º 51.106, de 11 de janeiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 31, de 13 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 29.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.013 de 26 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, seção 3, página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, seção 3, páginas 49 a 51, para terem exercício nas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Assistente em Administração

. Nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1

. Código: 701.200 - regime: 40 horas semanais

1. **ALLISON MAURICIO DE OLIVEIRA** - Código da vaga: 0235832 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **ANTÔNIO LUIS BARONTO PEREIRA JORGE**, ocorrida em 03 de maio de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 56.160, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2016, seção 2, página 36.

2. **DAVI COUTINHO MAIA** - Código da vaga: 0235393 - Origem da vaga: vaga decorrente da exoneração de **VINÍCIUS DE BRUYCKER NOGUEIRA**, ocorrida em 28 de setembro de 2015, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 54.641, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 28 de setembro de 2015, seção 2, página 21.

3. **WAGNER MARCELO DE ALMEIDA DE FARIAS** - Código da vaga: 0677620 - Origem da vaga: vaga decorrente da aposentadoria de **ROSÂNGELA FERREIRA DE ARAUJO**, ocorrida em 05 de abril de 2016, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 55.948, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 05 de abril de 2016, seção 2, página 26.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.024 de 26 de agosto de 2016.

Cessa os efeitos das Portarias 53.571, de 02/02/2015 e 54.270, de 15/07/2015 e reconstitui a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, recompondo seus membros e redefinindo suas atribuições .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos das Portarias 53.571, de 02/02/2015 e 54.270, de 15/07/2015.

Art. 2º **Reconstituir** a Comissão de Orçamento e Metas do PDI, designando-a para as funções precípuas de coordenar a elaboração das propostas e as atualizações do PDI, com as atribuições de:

a) Liderar o processo de construção do PDI, considerando, entre outros dados, os resultados advindos da CPA e das avaliações institucionais externas;

b) Acompanhar a execução dos programas e projetos executados para cumprir os objetivos estratégicos do PDI, analisando as medições e os relatórios qualitativos intermediários e finais;

c) Propor alterações e/ou ajustes das metas definidas no PDI, tendo em vista o desempenho dos programas e projetos realizados, os resultados alcançados e os resultados advindos das avaliações apresentados pela CPA;

d) Apresentar os resultados consolidados das análises dos programas e projetos executados em exercícios anteriores e suas possíveis relações com as avaliações da CPA, com vistas à colaborar com as diversas áreas responsáveis pela elaboração dos planos e propostas anuais para execução do PDI;

e) Estabelecer e coordenar o processo de realização de eventos temáticos que envolvam a participação da comunidade universitária nas várias dimensões do PDI, cuidando de estabelecer as questões temáticas e a definição de moderadores para realização dos eventos;

f) Apresentar, ao CUV, até o mês de março de cada ano, um relatório anual, que inclua informações sobre:

i) o cumprimento da Visão, da Missão e dos Objetivos Estratégicos dispostos no Mapa Estratégico Institucional;

ii) a realização das metas previstas no PDI;

iii) as ações relacionadas com os resultados da CPA; e

iv) as ações relacionadas com os resultados da Avaliação Institucional Externa.

Art. 3º **Designar** para comporem a referida comissão os seguintes servidores:

- **SILVIA MARIA SELLA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 310902;
- **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1328012;
- **ANDREA BRITO LATGÉ**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 63029999;
- **ILTON CURY LEAL JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2333152;
- **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CANEIRO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 311512;
- **HÉLCIO DE ALMEIDA ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 302823;
- **RENATO CRESPO PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 310927;
- **GISELE BORGES DE FARIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1464562;
- **MONICA GARELLI MACHADO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1102575; e
- **LUCAS GETIRANA DE LIMA**, Aluno, Matrícula UFF Nº 11056030.

Art. 4º A presidência da Comissão de Orçamento e Metas do PDI caberá a Professora **SILVIA MARIA SELLA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2577-2610 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.030 de 29 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002954/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1730780, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Jornalismo - Bacharelado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3791-979 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.043 de 30 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.011687/2016-95;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 01/08/2016, **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2547035, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação, designada pela Portaria nº. 51.915 de 23/07/2014, publicada no D.O.U. de 25/07/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3813-952 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.044 de 30 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.011687/2016-95;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ALINE DE PAULA NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741837, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação, designada pela Portaria nº. 51.916 de 23/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3815-952 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.045 de 30 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011687/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ALINE DE PAULA NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1741837, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Computação, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 51.915 de 23/07/2014 e publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2014.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3816-952 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.050 de 1 de setembro de 2016.

Cessa os efeitos da Portaria nº 54.646, de 28 de setembro de 2015, e institui Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), desta Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do ofício nº 184 /2016, de 29 agosto de 2016, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 54.646, de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º **Instituir** Comissão Permanente de Licitação para processar, divulgar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), desta Universidade;

Art. 3º **Designar** para compor a referida Comissão: **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 0302859; **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2258061; **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE nº 2258078; **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, Matrícula SIAPE 1549110 e **RUY AMÉRICO DOS SANTOS**, RG nº 658213 e CPF/MF 173751857-00.

Art. 4º A presidência da referida Comissão caberá ao servidor **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, tendo como substituta eventual a servidora **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3816-952 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.051 de 1 de setembro de 2016.

Cessa os efeitos da Portaria nº 52.364, de 25 de setembro de 2014, e designa servidores para atuarem nas Licitações nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do ofício nº 183 /2016, de 29 de agosto de 2016, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 52.364, de 25 de setembro de 2014;

Art. 2º **Designar** os servidores **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 0302859; **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2258061 e **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE nº 2258078, para atuarem como Pregoeiros em licitações nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, a serem realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade Federal Fluminense, nos termos do Decreto 3555/2000, da Lei 10.520/2002 e do Decreto 5.450/2005;

Art. 3º **Designar** para compor a Equipe de Apoio: **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2258061; **MADISON LOPES INOCENCIO**, Matrícula SIAPE nº 2258078; **JOÃO PAULO MARQUES MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1549110 e **RUY AMÉRICO DOS SANTOS**, RG nº 658213 e CPF/MF 173751857-00.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3983-9742 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.052 de 1 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011237/2016-01.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1975091, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia .

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3989-9038 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.053 de 1 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011237/2016-01.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LENI JOAQUIM DE MATOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 302889, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia .

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3990-9038 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 009 de 30 de agosto de 2016.

EMENTA: Designa membros para compor a comissão de Provisória para análise do Programa de Qualificação da UFF (PQUFF).

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1. **Designar** a comissão provisória, abaixo relacionados, sobre o Edital 2016 do Programa de concessão de Auxílio-Qualificação (PQUFF), criado pela Portaria UFF n.º 32.626, de 06 de maio de 2004, observadas as alterações dadas pela Portaria UFF no 50.293, de 01 de outubro 2013 e os critérios que constam na Instrução de Serviço PROGEPE no 001, de 01 de outubro de 2013, voltado para servidores Técnico-Administrativos matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), conforme previsto no Plano Anual de Capacitação – PAC-UFF/2016.

- **TOBIAS JOSÉ DOS SANTOS** – SIAPE 1865649 – Técnico em Assuntos Educacionais
- **MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO** – SIAPE 1965204 – Assistente em Administração
- **MARTA CAVALCANTI ASSUMPÇÃO MONIZ** – SIAPE 6018304 – Assistente em Administração
- **LAÍS FARIA DE OLIVEIRA** – SIAPE 1675785 – Assistente em Administração

Esta DTS entra em vigor da data da sua publicação.

TULIO BATISTA FRANCO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 11 de 29 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna do servidor **ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0362703, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) para a PROGRAD.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º 08 01 de setembro de 2016.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a University of Portsmouth – Reino Unido celebrado em 17/05/2016.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo n.º. 23069. 021548/2016-70,

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **University of Portsmouth – Reino Unido**, em **17/05/2016**, o Professor **JOÃO LUIZ VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6304804, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo do Instituto de Arte e Comunicação Social.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 074 de 08 de agosto de 2016.

EMENTA: Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação no Hospital Universitário Antonio Pedro.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras **VALCINÉA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO-Matrícula SIAPE n.º. 306.120, ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE – Matrícula SIAPE n.º. 109.008-2 JULIANE BARBOSA FRANKLIN – Matrícula SIAPE n.º 150.999-3, MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA – Matrícula SIAPE n.º 2157626,** como PREGOEIROS para atuarem nos Pregões Eletrônicos e presenciais na UG 153057.

2- **Designar:** os servidores a seguir mencionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO:**

- **SÉRGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO – SIAPE n.º. 1090365;**
- **EVANDRO DE OLIVEIRA FILHO – SIAPE n.º. 1833656;**
- **VALTER PITTA MOREIRA – SIAPE n.º 2158301**

Esta DTS entrará em vigor em 08 de agosto de 2016.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 077 29 de agosto de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 –**Designar** o servidor **CLAUDIO TINOCO MESQUITA**, Médico, Matrícula 6302365, para atuar na fiscalização do **Contrato** 11/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**IPEN - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES.**”, para fornecimento dos radioelementos e Outros para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 078, 30 de agosto de 2016.

EMENTA: Alterar DTS.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 075, de 01/08/2016, publicada no BS n.º 145, de 25/08/2016, para incluir a servidora **LETÍCIA PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula siape n.º 2259217, como membro da Comissão de Coordenação dos trabalhos administrativos e operacionais do Processo Seletivo Simplificado do HUAP, nos moldes da Lei n.º 8.745/93, para contratação temporária e excepcional de profissionais de nível médio e nível superior na área da saúde.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS retroagirá a data de 01/08/2016.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE Nº. 14 de 12 de julho de 2016.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024719/2013-70, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional **JULIA MARIA SALERNO FERNANDES**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA**, a partir de 02 de Julho de 2010 a situação funcional da servidora **JULIA MARIA SALERNO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 307338, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 15 de 16 de maio de 2016.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.020937/2014-16, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **JOAO MARCOS MEIRELLES**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **JOÃO MARCOS MEIRELLES**, matrícula SIAPE n.º 1708351, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 16 de 16 de maio de 2016.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024718/2013-25, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULAR** a situação funcional da servidora **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2087209, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 105/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 15/07/2016

INTERESSADO: **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo o cancelamento** dos efeitos do Resumo de Despachos e Decisões nº 035/2015, no que se refere ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 11/07/2016**, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, mantendo as demais decisões.

- Processo 23069.077467/2015-43 – **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, SIAPE Nº 305426. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/03/2015. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial).

Publique-se.

LÊNIN DOS SANTOS PIRES
Coordenador em Exercício das Ações
de Capacitação e Qualificação da UFF
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 08 de 26 de agosto de 2016.

A Diretora da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna do servidor **GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 2263911, da Secretaria da Faculdade de Farmácia para o Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Diretora da Faculdade de Farmácia da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 10 de 08 de agosto de 2016.

O Diretor do Instituto De Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DO SETOR	PARA O SETOR
ALEXANDRE CARVALHO PONTES	1474850	606-EGF	607-EGF/SA
DAVI ZORKOT SANT'ANNA	1701193	606-EGF	607-EGF/SA
DIEGO MACHADO DA CONCEIÇÃO SOARES	2034069	606-EGF	607-EGF/SA
VINÍCIUS BARRETO SOUTO	1882172	606-EGF	607-EGF/SA

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

CAIO LEWENKOPF
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º 09 de 04 de agosto de 2016.

EMENTA: Composição da Comissão Organizadora Local do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF para a Agenda Acadêmica UFF 2016

A **Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF** do campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores que irão compor a Comissão Organizadora Local do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF para a Agenda Acadêmica UFF 2016. Presidente: **ERICSON SAINT CLAIR, SIAPE: 2037316**; Vice-Presidente: **KATIA VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 003110222**. Membros: **MÁRCIA DO ROCIO SANTOS, SIAPE 1488188 (RIR)**; **FERNANDA GARCIA BEZERRA GOES, SIAPE: 1434982 (REN)**; **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO, SIAPE 2582771 (REN)**, **CRISTINA TOSHIE LUCENA NISHIO, SIAPE: 2076325 (RAE)**, **VANESSA END DE OLIVEIRA, SIAPE: 1975350 (RCN)**; **PEDRO PAULO PIRES DOS SANTOS, SIAPE: 2290927 (RPS)** E **IACÃ MACHADO MACERATA, SIAPE: 2280502 (RPS)**.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
Campus Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 10 de 30 de agosto de 2016.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. Alterar a lotação interna do servidor **ANDERSON SANTOS DO VALLE**, Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE 2537730 do Departamento de Ciências da Natureza – RCN (UORG-1970) para a Secretaria Administrativa do Departamento de Ciências da Natureza SA / RCN (UORG-2089), ambos vinculados ao Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 11 de 04 de agosto de 2016.

EMENTA: Composição da Banca de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF para a Agenda Acadêmica UFF 2016

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores que irão compor a Banca de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF para a Agenda Acadêmica UFF 2016. **RODRIGO CAZES, SIAPE 2019175 (RAE); SANDRO COUTINHO DA SILVA, SIAPE 2309425 (REN) e VANESSA END DE OLIVEIRA, SIAPE 1975350 (RCN).**

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º.12 de 31 de agosto de 2016.

EMENTA: Composição da Banca de Extensão – primeira fase do SEMEXT do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF para a Agenda Acadêmica UFF 2016

A Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF do campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores que irão compor a Banca de Extensão da primeira fase do SEMEXT do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF para a Agenda Acadêmica UFF 2016. **ERNANI VIANA SARAIVA**, SIAPE 1776745 (RAE) **MÁRCIO LUIZ MIOTTO**, SIAPE 1951874 (RPS) E **ZILMA SANTOS DE JESUS**, SIAPE 9997441 (BIBLIOTECÁRIA).

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
Diretora do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º. 13 de 31 de agosto de 2016.

EMENTA: Tornar sem efeito a DTS EGQ 12/2016.

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a DTS EGQ 12/2016 que constituiu **Comissão de Sindicância** para apurar os acontecimentos ocorridos nas dependências do Instituto de Química no dia 04/08/2016.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 14 de 31 de agosto de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir Comissão de Sindicância** composta pelos servidores: **Silvia Maria Sella, SIAPE 0310902, Catia Fernandes Barbosa, SIAPE 23017411, Felipe Silva Semaan, SIAPE 1372084**, e o aluno **Lucio Fábio Lourençato**, matrícula D006.113.004 do Programa de Pós Graduação em Geoquímica, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os acontecimentos ocorridos nas dependências do Instituto de Química no dia 04/08/2016.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data, e tem validade de 60 dias.

KATIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 15 de 31 de agosto de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão Científica da IV Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir a Comissão Científica da IV Semana de Desenvolvimento Acadêmico** do Instituto de Química, composta pelos servidores: **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES, SIAPE 6990563, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, SIAPE 310975, SUSANA MARIA ORNELAS QUINTAL, SIAPE 2093808, DAVID RODRIGUES DA ROCHA, SIAPE 2576379, e SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERÍA, SIAPE 2359697.**

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KATIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 076 de 26 de agosto de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº 6306871-0, **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE nº 307992 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 304562 para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.078874/2016-59.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, Nº. 07 de 23 de agosto de 2016.

O Chefe de Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância para o biênio de 2016/2018:

Titular:

Emerson Souza Freire, SIAPE 1643525

Suplente:

JUAN DIEGO CARDOSO BRÊTTAS, SIAPE 3018603

Esta DTS entra em vigor nesta data.

SILVIO JOSÉ SABINO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 23 de 10 de agosto de 2016.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados na qualidade de docentes Coordenadores por disciplinas a este Departamento no ano de 2016.

1) **Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto II – MOC00055**
GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

2) **Clínica Multidisciplinar IV – MOC00075**
HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA

3) **Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto I – MOC00054**
RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO

4) **Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto IV – MOC00076**
MARCO ANTONIO GALLITO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º. 24 de 25 de agosto de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS – TCC n. 15 de 23/05/2016

2 **Designar** como titulares os Professores, **ALINE DE PAULA NASCIMENTO, ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA, BRUNO LOPES VIEIRA, MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA, SIMONE DE LIMA MARTINS**, e como suplentes: **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, DANTE CORBUCCI FILHO, ALINE MARINS PAES CARVALHO, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA, JOSE RAPHAEL BOKEHI** como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Ciências da Computação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 054/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.050735/2014-07,

DECIDE:

Ratificar o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor referente à Alteração do Plano Diretor da Praia Vermelha, com a finalidade de construção do Prédio do Centro de Caracterização de Materiais, com área projetada de 527,79 m², observando um acréscimo de 240,29 m² da área prevista originalmente, tendo em vista o parecer favorável da Superintendência de Arquitetura e Engenharia – SAEN, entendendo ser o acréscimo na área tecnicamente exequível.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

SEÇÃO IV

REGIMENTO

DEFINIÇÃO E FINALIDADE

art. 1º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFF (CEP FM/UFF) é um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, exercendo múnus público, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em suas integridade e dignidade e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

§1º – O CEP vincula-se administrativamente à Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, sendo autônomo em decisões de sua alçada.

§2º – Aplicam-se ao funcionamento do CEP FM/UFF as normas e procedimentos pertinentes, especialmente as expedidas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º – Compete ao CEP FM/UFF:

I - revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

II - emitir parecer consubstanciado identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão, devendo a revisão de cada protocolo culminar em seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

a - aprovado;

b - pendente - quando o Comitê considera como aceitável, porém identifica determinados problemas nos documentos submetidos à análise ética e recomenda revisão específica ou solicita modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;

c - retirado: quando não couber avaliação pelo CEP;

d - não aprovado;

e - aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/MS, nos casos previstos nas normas vigentes expedidas pelo CNS;

III – manter o sigilo e a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

IV - acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios semestrais e/ou anuais dos pesquisadores;

V - desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

VI - promover a capacitação de seus membros e educação da Ética em Pesquisa que envolvam seres humanos.

VII - receber dos participantes de pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela

continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento, considerando-se antiética a descontinuidade de pesquisa, sem prévia aceitação pelo CEP que a aprovou de justificativa pertinente;

VIII - requerer instauração de apuração à Direção da Instituição em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos e, havendo comprovação, ou se pertinente, comunicar o fato à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa-CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias; e

IX - manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CEP FM/UFF compõe-se dos seguintes membros

I – TITULARES:

- a) Um representante titular de cada Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina por cada grupo de quarenta docentes, num máximo de dois representantes por departamento;
- b) Dois representantes do Instituto de Saúde da Comunidade;
- c) Um representante dos usuários (Res. CNS 240/97);
- d) Dois representantes da Faculdade de Odontologia;
- e) Dois representantes da Faculdade de Farmácia;
- f) Dois representantes da Faculdade de Nutrição;
- g) Dois representantes da Escola de Enfermagem;
- h) Um representante do Instituto de Biologia;
- i) Um representante da Escola de Serviço Social;
- j) Dois representantes do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sendo pelo menos um do Departamento de Psicologia;
- k) Dois representantes do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística;
- l) Um representante da Faculdade de Educação
- m) Um representante da Faculdade de Direito
- n) Um representante da Faculdade de Educação Física
- o) Um especialista em Bioética;
- p) Um representante técnico-administrativo indicado pela Direção da Faculdade de Medicina e referendado pelo Colegiado do CEP FM/UFF;

II – SUPLENTE:

- a) Um representante titular de cada Departamento de Ensino da Faculdade de Medicina por cada grupo de quarenta docentes, num máximo de dois representantes por departamento;
- b) Um representante do Instituto de Saúde da Comunidade;
- c) Um representante dos usuários (Res. CNS 240/97);
- d) Um representante da Faculdade de Odontologia;
- e) Um representante da Faculdade de Farmácia;
- f) Um representante da Faculdade de Nutrição;
- g) Um representante da Escola de Enfermagem;
- h) Um representante do Instituto de Biologia;
- i) Um representante da Escola de Serviço Social;
- j) Um representante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sendo preferencialmente do Departamento de Psicologia;
- k) Um representante do Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática e Estatística;
- l) Um representante da Faculdade de Educação
- m) Um representante da Faculdade de Direito
- n) Um representante da Faculdade de Educação Física
- o) Um especialista em Bioética;
- p) Um representante técnico-administrativo indicado pela Direção da Faculdade de Medicina e referendado pelo Colegiado do CEP FM/UFF;

§ 1º - O mandato dos membros do CEP FM/UFF será de três anos, permitidas reconduções.

§ 2º Será automaticamente convocado o suplente, na impossibilidade de participação do membro titular.

§ 3º - Aos membros compete:

Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas;

Comparecer às reuniões, relatando projetos de pesquisa e outros itens, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

Manter o sigilo das informações referentes aos processos apreciados;

Divulgar as atividades do CEP por meio de palestras e eventos.

DA SECRETARIA

Art. 4º - A Secretaria do CEP funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, para expediente interno. O atendimento aos pesquisadores será feito de 10:00h às 14:00h, podendo este horário ser alterado por decisão da Coordenação do CEP, desde que amplamente divulgado.

DA COORDENAÇÃO

Art. 5º - O CEP FM/UFF terá um Coordenador e quatro Coordenadores Adjuntos, escolhidos dentre seus membros por votação direta.

§ 1º - Ao Coordenador compete dirigir e supervisionar as atividades do CEP e especificamente:

I - instalar e presidir suas reuniões;

II - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de qualidade;

III - convidar cientistas, técnicos e personalidades para participarem, como consultores ad hoc, na apreciação de protocolos submetidos ao CEP, ouvido o plenário;

IV - assinar os documentos pertinentes ao CEP, segundo as deliberações tomadas em reuniões;

V – coordenar os trabalhos da secretaria;

VI – coordenar e elaborar ações educativas internas e externas; e

VII – revisar os pareceres consubstanciados e executar as demais demandas da plataforma brasil.

§ 2º - Aos coordenadores adjuntos compete substituir o Coordenador em suas eventuais ausências e compartilhar suas atribuições no que se refere aos itens V a VII.

DAS REUNIÕES

Art. 6º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFF reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Coordenador ou pelo menos um terço de seus componentes, caso em que tal convocação dever-se-á dar com antecedência de, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas.

§ 1º - As reuniões poderão ter início com a presença de 1/3 dos membros.

§ 2º - Nas reuniões, todas as deliberações deverão ser tomadas com quórum mínimo de 50% mais um.

§ 3º - As reuniões deverão ser secretariadas por servidor técnico-administrativo designado para atuar como Secretário do CEP ou, na sua ausência, por um dos membros que compõem o Colegiado.

§ 4º - As reuniões poderão ser iniciadas com a presença de pelo menos um dos seus coordenadores. Após o cumprimento da pauta (apresentação, discussão e decisão sobre as emendas, notificações e projetos de pesquisa, informes e assuntos gerais) a reunião será encerrada. Caso a pauta não seja totalmente cumprida, os membros presentes poderão definir uma data para reunião extraordinária para atendimento aos itens que não foram contemplados.

DO COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES

Art. 7º – É obrigatória a presença dos membros do CEP às reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - O não comparecimento do membro do CEP a qualquer reunião deverá ser justificado no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 2º - A ausência não justificada a três ou mais reuniões implicará no desligamento do Comitê, caso em que o Coordenador do CEP oficiará ao Diretor da Faculdade de Medicina, para nomeação do suplente indicado, com base neste Regimento.

§ 3º - O controle de presença será feito através de assinatura em listagem produzida, através da Plataforma Brasil, pela Secretaria do CEP.

§ 4º - Decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da solicitação às Unidades/Órgãos conforme artigo 3º da epígrafe “COMPOSIÇÃO” deste Regimento, desde que respeitadas, em sua íntegra as Resoluções e normas do Conselho Nacional de Saúde, haverá desvinculação do(s) membro(s) não indicado(s) da composição do CEP FM/UFF.

DOS PARECERES

Art. 8º - Os pareceres deverão estar sempre consubstanciados e conter a inerente fundamentação, devidamente explicitada.

§1º - Os pareceres deverão ser apresentados à Plenária do CEP, podendo ser aprovados na íntegra ou ter seu conteúdo modificado pelo Colegiado.

§2º - Sempre que necessário, poderá ser solicitada a apreciação de consultor ad hoc para fundamentar o parecer.

DOS RECURSOS

Art. 8º – Da decisão de não aprovação de projeto de pesquisa cabe recurso ao CEP e - em caso de indeferimento - à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, do Ministério da Saúde – CONEP/MS, sendo parte legítima para interposição do mesmo, o pesquisador responsável.

O presente Regimento foi aprovado em Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro no dia seis de maio de dois mil e dezesseis.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Nefrologia

#####

